



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

LEI Nº 1910 - De 28 de novembro de 2018
(originária P.L nº 21 - De 26/11/2018)

“Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

JOAQUIM VIEIRA PERES, Prefeito Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Marinópolis autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial para cobrir as despesas com a aquisição de Ônibus Rural Escolar - ORE 1, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201803634-4, firmado junto ao FNDE, conforme segue.

02 06	EDUCAÇÃO
02 06 03	ENSINO FUNDAMENTAL
12	Educação
12 361	Ensino Fundamental
12 361 0080	Transporte Escolar
12 361 0080 1068 00	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar
4.4.90.	Equipamentos e Material Permanente..R\$ 189.900,00

Artigo 2º - O crédito adicional especial na forma do artigo 1º será coberto por Superávit Financeiro do Exercício de 2017, valor de R\$ 189.900,00 (Cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, caso ocorra necessidade de elevar os valores do referido Crédito Adicional Especial, observando os limites da Lei Orçamentária anual.

Artigo 4º - O referido crédito fica incluído nos quadros e anexos constantes do PPA - Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituídos pela Lei nº 1.883, de 19 de outubro de 2017 - PPA, e Lei nº 1.880, de 21 de julho de 2017 - LDO.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marinópolis-SP.
Em 28 de Novembro de 2018


JOAQUIM VIEIRA PERES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado conforme lei pertinente.


RUBENS MARIM TOLEDO
Chefe de Gabinete